



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 265 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 23 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 06/2020

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 23 E
24 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 23 e 24 de março de 2020, em virtude da morte da Senhora RITA DA SILVA PONTES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 23 de março de 2020.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional